



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

Órgão: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji - MG

Setor Requisitante: Departamento Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: Ernane Aparecido da Silva **Matrícula:** 0191

Contato/Email para esclarecimentos: (35) 3445-6922 - Ramal: 227

1 – OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Chamada Pública a aquisição de hortifrutis, oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para suprimento de demanda da Alimentação Escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Tocos do Moji, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A referida solicitação se fundamenta no cumprimento da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, que normatizam a elaboração dos cardápios e definem as regras gerais para aquisição de gêneros alimentícios da Alimentação Escolar, incluído a obrigatoriedade de aquisição de no mínimo 30% do valor creditado pelo FNDE, de produtos oriundos da agricultura familiar.

A presente aquisição visa o fornecimento de Gêneros Alimentícios variados e seguros, oriundos da Agricultura Familiar, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Tocos do Moji, garantindo melhora da produtividade escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, qualidade em saúde aos que precisam de cuidado específico e em vulnerabilidade social, promovendo igualdade, equidade e respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do Produto	Und.	Quantidade
1	Abobrinha: verde com casca fina e brilhante, firme, não pode estar murcha, e com ferimentos.	Kg	180
2	Alface: folhas limpas, frescas e livres de manchas escuras. Cabeças com tamanho médio a grande.	Kg	400
3	Batata inglesa: íntegras, sem partes estragadas ou cortadas, em perfeita condição de apresentação, tamanho uniforme e livre de impurezas.	Kg	600
4	Beterraba: firmes e íntegras, com cor características, boa condição de apresentação, livre de impurezas e tamanho de médio a grande.	Kg	140
5	Brócolis japoneses: folhas e flores firmes, sem áreas amareladas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade.	Kg	100
6	Cenoura: firmes e íntegras, com cor característica, tamanho de médio a grande, em perfeita condição de apresentação e livre de impurezas.	Kg	300
7	Chuchu: Chuchu verde, textura e cor características, firmes e sem manchas, isento de partes podres, livre de enfermidades, não danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência, sem resíduos de terra, isenta de umidade externa anormal, odor e sabor característicos, livre de resíduos de fertilizantes, ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	100
8	Mandioca: firmes e íntegras, tamanho pequeno a médio, interior com cor característica sem manchas escuras.	Kg	80
9	Mandioquinha: íntegras, sem partes estragadas ou cortadas, em perfeita condição de apresentação, tamanho uniforme e livre de impurezas.	Kg	80
10	Morango: íntegros, sem partes estragadas ou com mofo, tamanho de médio a grande porte maduros.	Cx	200
11	Repolho: folhas íntegras, não amareladas e murchas, em perfeita condição de apresentação e livre de impurezas. Cabeças de médio a grande porte.	Kg	80
12	Tomate salada: médio amadurecimento, livre de partes moles ou estragadas, sem manchas ou machucados, produto de médio a grande porte.	Kg	300
13	Vagem: firmes e íntegras, livre de manchas, partes estragadas, com tamanho de médio a grande.	Kg	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

4 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental	02 06 01 12 361 0011 2098 339030	103	1552
Manutenção da Merenda Escolar Ensino Infantil	02 06 01 12 365 0011 2099 339030	106	1552
Manutenção da Merenda Escolar Ensino Infantil Creche	02 06 01 12 365 0011 2104 339030	108	1552

5 – PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXUCUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 6 (seis) meses, contados da assinatura do contrato.

5.2. Os produtos deverão ser entregues nas escolas, nos seguintes endereços:

ESCOLA	ENDEREÇO
Ambrosina Maria de Jesus	Rua Joaquim Salvador da Silva, S/N - Distrito Sertão da Bernardina/Tocos do Moji
Benedito Caetano de Faria	Rua Benedito Domingos da Silva, S/N - Fernandes/Tocos do Moji
Creche Margarida Bernardina da Rosa	Rua Geraldo Fabrício da Rosa, S/N - Centro/Tocos do Moji
Manoel Rodrigues Machado	Rua Maria Vicença da Silva, 10 - Centro/Tocos do Moji

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

7 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Alto

8 – CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência oferecerão maiores detalhes das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji/MG, 19 de junho de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD
Ernane Aparecido da Silva Matrícula: 0191